



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	26.047.928/0001-15
Nome:	ASSOCIACAO DOS SURDO DE CONTAGE
Conta de débito:	0893 / 003 / 00005787-9

Representação numérica do código de barras:	34191.76098 27418.050269 20030.6440005 5 82120000085140
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TICKET SERVICOS S/A
Nome/Razão Social:	TICKET SERVICOS S/A
CPF/CNPJ:	47.866.934/0001-74
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTA
CPF/CNPJ:	26.047.928/0001-15
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS SURDO DE CONTAGE
CPF/CNPJ:	26.047.928/0001-15

Data do Vencimento:	01/04/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	01/04/2020
Valor Nominal do Boleto:	851,40
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	851,40
Valor Pago (R\$):	851,40
Identificação do Pagamento:	TICKET REFEICAO

Data/hora da operação: 01/04/2020 10:55:15

Código da operação:	092225112
Chave de segurança:	QA08Q0Y2P316XCA8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RELATÓRIO DE DETALHES DO PEDIDO

Número do Pedido Enviado: 10524179

Realizado em: 01/04/2020

Valor (R\$): 851,40

Método Pagamento: Boleto Bancário

Empresa: 26.047.928/0001-15 - ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Solicitante: DENER OLIVEIRA VASCONCELOS

Ticket Alimentação Eletrônico

Unidade de Entrega: associação dos surdos de c

Valor dos Benefícios (R\$): 851,40

Data de Crédito: 06/04/2020

Quantidade de Beneficiários: 6

Data de Entrega:

CPF	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO	VALOR DO BENEFÍCIO
045.607.116-40	4560711640	ADRIANO MIRANDA VIANA	Central de libras	R\$ 179,74
718.285.916-53	71828591653	CARMEM RODRIGUES CHAVES	Central de libras	R\$ 179,74
050.790.616-00	5079061600	Dener Oliveira Vasconcelos	Central de libras	R\$ 179,74
022.402.316-02	2240231602	JAYARA VITORIA DA SILVA VIEIRA	Central de libras	R\$ 66,22
092.783.726-92	9278372692	LAYSSON DA GAMA HELMER	Central de libras	R\$ 66,22
050.138.056-60	5013805660	MARIA DA APARECIDA SERGIO GOME	Central de libras	R\$ 179,74

Contrato: 4100470007091

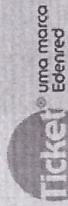
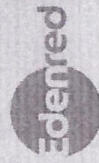
UNIDADE DE ENTREGA	DEPARTAMENTO	DATA DE CRÉDITO	DATA DE ENTREGA	QUANTIDADE BENEFICIÁRIOS	VALOR DO BENEFÍCIO
associação dos surdos de c	Central de libras	06/04/2020		6	R\$ 851,40
TOTAL BENEFÍCIOS					R\$ 851,40
TAXA	VALOR	BASE	SUB TOTAL		
Tarifa de Administração de Serviços	0,00%	851,40	R\$ 0,00		
TOTAL DE TAXAS DO PRODUTO			R\$ 0,00		
RESUMO DO PRODUTO			SUB TOTAL		
Total de Benefícios			R\$ 851,40		

Taxas

R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 851,40





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TICKET SERVICOS SA**
CNPJ: **47.866.934/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:41:18 do dia 29/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/09/2020.

Código de controle da certidão: **ACAF.051F.3B40.4DE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Conforme decisão judicial nos autos 50222415-36.2019.4.03.6100/26ª Vara Cível Federal de São Paulo.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TICKET SERVICOS SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 47.866.934/0001-74

Certidão n°: 5619232/2020

Expedição: 02/03/2020, às 14:37:31

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e T I C K E T S E R V I C O S S A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.866.934/0001-74, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

9225200-71.2003.5.06.0001 - TRT 06ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.866.934/0001-74

Razão Social: TICKET SERVICOS SA

Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7815 ANDAR 4,6,7 TR II / PINHEIROS /
SAO PAULO / SP / 05425-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 09/03/2020 a 06/07/2020

Certificação Número: 2020030911442380549329

Informação obtida em 08/05/2020 12:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br